

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 678V/2022

O aluno **JOAO MIGUEL DUARTE**, da turma **9E**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 28 de setembro de 2022, o referido aluno descumpriu o regulamento mantendo conversa excessiva em sala de aula com colega. Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstâncias atenuantes.

VI - Ter o aluno abusado de sua função de comando ou de chefe de turma

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **4** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 28 de setembro de 2022.

Cabo QPM 2-0 Samuel de Souza,
INSPETOR DE TURNO

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____